



**Estado de Mato Grosso**  
*Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos*  
Gestão 2021 / 2024

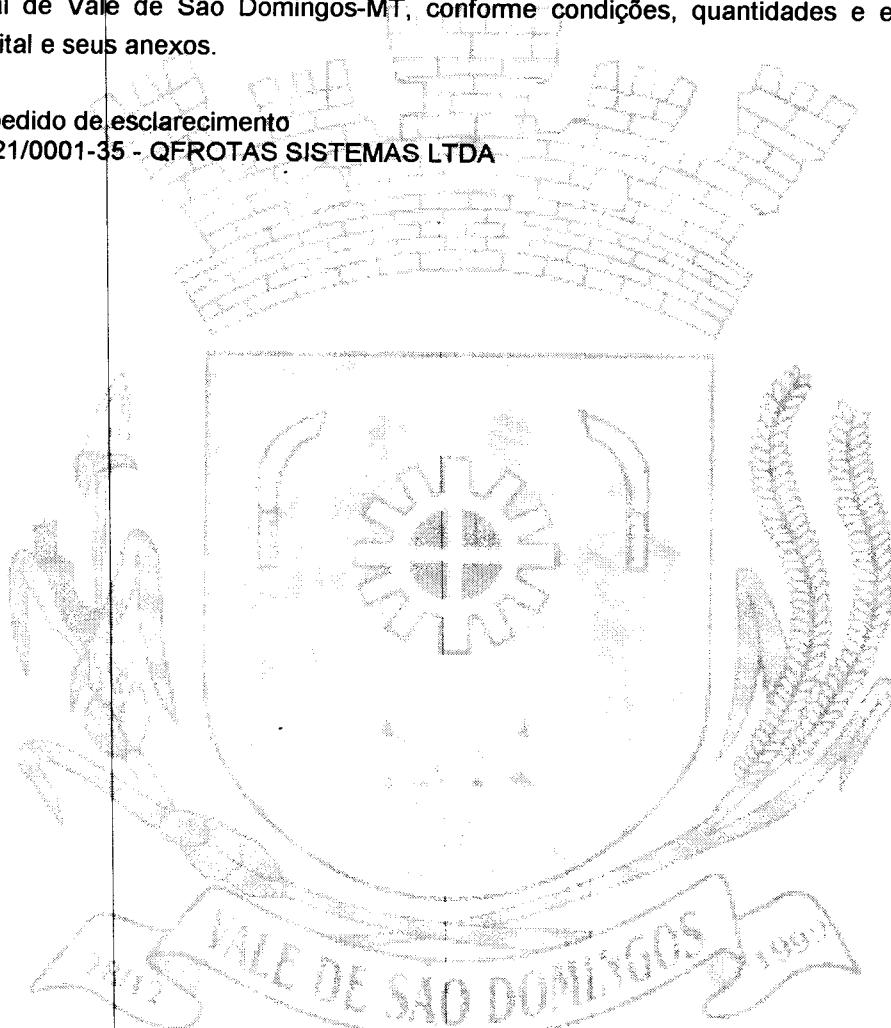


**Pregão Eletrônico nº 030/2024/PMVS**  
**Processo Administrativo nº 88/2024**

**Objeto:** O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de **SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS**, como o fornecimento de peças acessórios multimarca, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão magnético com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética, para atendimento à frota municipal, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Assunto:** Resposta a pedido de esclarecimento

**Interessado:** 44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA



Trata-se de pedido de esclarecimento aos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 030/2024/PMVS, marcado para ser realizado no dia 16/01/2025, às 09h00min (horário de Brasília), através página eletrônica da LICITANET – [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), feito pela interessada, ao qual passa-se a analisar e responder.

**1. DA ADMISSIBILIDADE**

Nos termos do subitem 17 do instrumento convocatório, ficou estabelecido que:



## **17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail: [licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br](mailto:licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br).

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

17.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Podemos observar que o pedido de esclarecimento foi encaminhado via plataforma tempestivamente, razão pela qual recebe-se a solicitação e passa-se a esclarecer.

## **2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

A empresa solicita esclarecimento às condições do termo de referência, anexo I do instrumento convocatório. Transcreve-se:

[...]

- Sr. Pregoeiro, solicitamos esclarecimento se será aceito a oferta de lances por lotes separados, visto a distinção entre os objetos contratados, não sendo obrigatória a oferta de proposta para os 2 itens.

## **3. RESPOSTAS**

Em atenção ao questionamento da empresa, esclarecemos que o critério de julgamento adotado no presente processo é o de MENOR PREÇO POR ITEM, ou seja, o licitante poderá ofertar proposta e lances para qual item desejar, podendo ser para os dois, ou para apenas um, como pretender.

São os esclarecimentos. Continuamos à disposição para outras informações.

Atenciosamente.

**EDINALDO FERREIRA SANTANA**  
Pregoeiro Oficial